



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 17/2023** -----

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’; -----
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’; -----
6. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo; -----
7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira; -----
11. Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2023; -----
12. Aprovação de aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica com vista à implementação do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o Período Antes da Ordem do Dia informando que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias. -----

Prosseguiu dando conta que havia estado na semana anterior em La Palma, nas Ilhas Canárias, por ocasião da realização da II Missão de Cooperação Transnacional do projeto Ecotur 2, onde deu a conhecer o projeto que será levado a cabo pelo Município, à semelhança do que já havia sido feito no Ecotur 1, onde, em parceria com o Clube Naval do Seixal, se edificou um centro de BTT devidamente homologado com características únicas para a prática do BTT nas freguesias do Seixal e Ribeira da Janela. -----

Agora, disse, no Ecotur 2, a ideia é fazer algo parecido, mas, desta vez, voltado para o pedestrianismo e trail running nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz. -----

Informou que, em parceria com o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, serão criados circuitos, devidamente sinalizados, destinados à prática do trail running, procurando sempre salvaguardar a envolvência dos percursos, neste que disse ser mais um passo para a afirmação do Porto Moniz como a capital regional dos desportos outdoor. -----

O Sr. Presidente passou a informar que, por motivo do início do ano letivo, e de forma a facilitar os estudantes que vivem no Bairro do Seixal, seria alterado o horário de condicionamento de trânsito, no sentido descendente, desde a ponte até à praia do Seixal, desde as 11h00 até às 18h00. “Esta alteração permitirá aos alunos que saem de manhãzinha, e chegam ao fim da tarde, apanhar o transporte para a escola mais perto das suas casas, sem terem de se deslocar até à ponte do Seixal”, disse o Sr. Presidente, recordando que, quando assumiu a presidência da autarquia, era isso que acontecia, pelo que, depois do seu executivo ter procedido a essa melhoria na vida das pessoas, não seria agora que retornaria a atos de gestão de executivos que o antecederam. -----

Concluiu, sobre o início do ano letivo, dando conta que todas as áreas que contam com o apoio do Município estavam em andamento, destacando o facto de já terem sido entregues os manuais escolares, e estarem a ser ultimados os detalhes com vista à cedência do apoio ao pagamento das creches, cedência de transporte ou da alimentação assegurada pela autarquia para os alunos do 1.º ciclo. -----



O Sr. Presidente informou ainda que, no âmbito do programa de turismo sénior do Município, foi criado um terceiro grupo de idosos que se deslocará numa visita aos Santuários Marianos, em Portugal continental. “Estava prevista, inicialmente, a viagem de dois grupos de 50 idosos. Acontece que as inscrições esgotaram logo no primeiro dia, e por considerarmos que não seria justo para tanta gente ficar de fora, demos a hipótese, aos muitos idosos que também queriam ir, de realizar o mesmo programa numa terceira viagem. Esse é, inclusive, um dos pontos que votaremos nesta reunião”, acrescentou. -----

O Sr. Presidente disse não querer terminar a sua intervenção sem antes destacar a importância da existência de um centro de salvamento, no Porto Moniz. Disse que durante aquela semana ficou clara, mais uma vez, a importância da existência daquela infraestrutura, uma vez que foram efetuadas várias ações de resgate marítimo, todas com sucesso. -----

Recordou que em boa hora o executivo do Partido Socialista, por si liderado, tomou a decisão de edificar aquela infraestrutura cujo funcionamento só é possível, também, devido ao excelente trabalho levado a cabo pelos funcionários e voluntários que cumprem a nobre missão de sair para estas ações de salvamento. -----

Terminou assinalando que o salvamento de uma vida é sempre o mais importante, e por isso era uma especial satisfação, para si, ver que esta estação tem salvado várias vidas não apenas no concelho, mas também por outras latitudes da Região. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Raquel Nunes que, recordando a leitura da ata da reunião anterior, constatou que o perfil de turista que visita a Região era, efetivamente, menos cuidadoso, e com isso disse ser importante dar conta que, por exemplo, ao abeirar-se na frente-mar da Vila de Porto Moniz, se constata a presença de lixo nas rochas, designadamente garrafas e copos que ali estão, e passam uma imagem menos bonita do concelho. -----

Disse saber que eventualmente virão as marés vivas que limparão as rochas, mas que essa não deveria ser a solução, recordando a campanha “O mar começa aqui”, que está um pouco por todo o concelho, e que depois não se refletia na zona costeira, dizendo ainda não conseguir perceber o que vai no pensamento de uma pessoa que atira lixo para uma zona como aquela. -----

Terminou reconhecendo que o local em questão não era de fácil acesso, dizendo ainda que, mesmo assim, deveriam ser encontradas formas seguras de proceder à limpeza de toda aquela zona. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra constando que a Sr.ª Vereadora havia dito tudo, em relação àquele problema. -----

Disse que não se conseguia aferir se realmente eram apenas os turistas que procediam daquela forma errada, mas que a verdade era que por vezes, também, o vento levava lixo das esplanadas para baixo, como papéis, garrafas ou copos de plástico. -----

Constatou que o acesso àqueles locais não era, realmente, para qualquer um, e que apesar de reconhecer a alguns funcionários a capacidade de andar ali, como já aconteceu no passado, não podia obrigar ninguém a fazê-lo, pois um dia poderia acontecer algum acidente e depois teria de viver com isso no pensamento. Terminou concordando que a situação realmente não era a mais bonita, mas que ao mesmo tempo não se adivinhava de fácil resolução. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.606.524,57 (três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.500.004,58 (três milhões, quinhentos mil, quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €106.519,99 (cento e seis mil, quinhentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor João Evangelista Barbuzano Câmara ---

Considerando que o Senhor João Evangelista Barbuzano Câmara, com morada no Caminho da Coxa, n.º 66, 9270-092 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1110, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4958/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 7086 e 11270, relativas aos consumos dos meses de março e maio de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 468,94€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) e 311,76€ (trezentos e onze euros e setenta e seis cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que o Senhor João Evangelista Barbuzano Câmara, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,25€ (seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Evangelista Barbuzano Câmara, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 7086 e 11270, relativas aos consumos dos meses de março e maio de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 6,25€ (seis euros e vinte e cinco cêntimos) por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **setembro**, os **Apoios à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **setembro**, os **Apoios à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitados nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Ratificação da Autorização apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitado pelo Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo -----

Considerando que no dia 04 do mês de setembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6446/2023, em nome de **Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

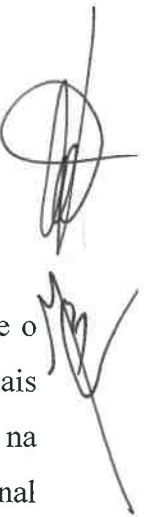
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que tenha sido pago o montante de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----



Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 561/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2023/2024, ao candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 29 do mês de agosto de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6272/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **transportes para uma visita ao pavilhão da Descoberta da Vinha e do Vinho Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Considerando que aos 11 dias do mês de setembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6643/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de produtos de higiene e desinfeção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

10. Autorização de apoio solicitado pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

Considerando que aos 10 dias do mês de agosto de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5877/2023, em nome de **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização da XXXIV Volta à Madeira Classic Rally 2023**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, destinado à aquisição de refeições para os participantes no evento, no valor de **€600,00 (seiscentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 560/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.



11. Nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2023

Considerando que é obrigação da Câmara Municipal ter as suas contas legalmente certificadas por um Revisor Oficial de Contas;

Considerando que existe o imperativo legal de ser emitido um relatório semestral de execução do primeiro semestre no âmbito da certificação legal de contas;

Considerando que do procedimento concursal lançado pela Câmara Municipal de Porto Moniz a 20 de janeiro de 2023, para vigorar no ano 2023, a proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da legislação vigente, foi apresentada pela empresa “UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”;

Considerando que a empresa em causa está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, cumprindo com as exigências necessárias para a sua nomeação como auditora externa responsável pela Certificação Legal das Contas do Município de Porto Moniz, nos termos legalmente previstos;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas para vigorar no ano de 2023;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere**, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, nomeie a empresa “UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Porto Moniz no ano de 2023.*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

12. Aprovação de Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica com vista à implementação do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’

Considerando que desde 2016, se verifica a existência de um protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica que tem permitido gerir e amplificar o impacto do Gabinete de Apoio ao Idoso e das políticas de desenvolvimento social no concelho do Porto Moniz;

Considerando que a APCA é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 2005, na Madeira, que se tem dedicado à execução de projetos de desenvolvimento social e cultural no arquipélago e nas ilhas da Macaronésia; -----

Considerando que o quadro legal de atribuições das autarquias locais, primordialmente identificado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º elenca algumas das atribuições dos Municípios, no que concerne, respetivamente, ao “Património, cultura e ciência”, “Tempos livres e desporto”, “Saúde” e “Ação Social”; -----

Considerando que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um vasto leque de atividades tendo em vista a promoção do envelhecimento ativo, de combate à solidão e à exclusão socioeconómica; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz pretende continuar a intervir junto da população sénior na prossecução das suas atribuições; -----

Considerando que, entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, em conformidade com deliberação camarária de 15 de junho de 2023, foi celebrado, a 30 de junho de 2023, um protocolo visando estabelecer as bases de cooperação entre as partes no que concerne à implementação do Programa Turismo Sénior 2023 – Santuários Marianos;-----

Considerando que se registou uma elevada afluência de munícipes com idade igual ou superior a 65 anos ao Programa Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos que originou o preenchimento das 100 vagas disponíveis apenas no primeiro dia destinado às inscrições; -----

Considerando que as vagas disponíveis se revelaram manifestamente insuficientes face ao significativo número de interessados em aderir a esta iniciativa, constatando-se, com base na forte adesão, a necessidade e pertinência de se proceder ao aumento do número de lugares, alargando a iniciativa a mais 50 munícipes na modalidade inicialmente prevista (3 dias/2 noites, com tudo incluído: Transporte aéreo, transferes, alojamento, refeições e visitas no local), com uma comparticipação de 150 euros por participante, sendo o montante remanescente custeado pelo Município de Porto Moniz, no valor máximo de 650 euros por participante, sendo por cada grupo de 10 idosos, designado 1 acompanhante, responsabilizando-se o Município pelo pagamento integral das custas associadas, conforme regulamento aprovado por deliberação camarária de 15 de junho de 2023; -----

Considerando que o Protocolo celebrado admitia, no número 1 da sua Cláusula Quinta, a revisão e alteração por mútuo acordo das partes; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado ao aumento do número de vagas disponíveis no âmbito do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’, no valor de € 36.500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 567/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica com vista à implementação do Programa ‘Turismo Sénior 2023 - Santuários Marianos’. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 2 votos a favor, do Sr. Presidente e Sr.ª Vereadora do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ - PPD/PSD, CDS/PP. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

